



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 190/2002** de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS) referente ao exercício de 2026, do Município de Miraima/CE.

Considerando a apresentação do Plano de Aplicação do PROCAD-SUAS 2026 pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

Considerando a necessidade de realizar entrevistas domiciliares para a atualização cadastral de famílias unipessoais, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do BPC, visando cumprir as exigências da Lei nº 15.077/2024 e da Portaria MDS nº 810/2022, prevenindo o bloqueio ou suspensão de benefícios sociais;

Considerando a destinação dos recursos no valor total de R\$ 41.531,93 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), oriundos do saldo reprogramado de 2025 e da parcela de 2026, para a execução das ações previstas;

Considerando a deliberação favorável em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do PROCAD-SUAS 2026, conforme apresentado, que prevê a realização de 48 entrevistas domiciliares e a aquisição de materiais permanentes, de consumo, expediente,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

combustível e fardamento, totalizando o investimento de R\$ 41.531,93 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Miraíma - CE, 11 de agosto de 2026.

Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraíma